



**Prefeitura Municipal de Tatuí**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP  
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 05 de Outubro de 2017.

**OFÍCIO N°. 2121/2017 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **requerimento n° 1347/2017** emitida pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, segue resposta em anexo da Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, ofício 51/2017 - V.E.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

**Jerônimo Fernando Dias Simão**  
**Secretário Municipal de Saúde.**

Ao Ilmo. Sr.

**RENATO PEREIRA DE CAMARGO**

Secretario Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura de Tatuí  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Vigilância Epidemiológica

Tatuí, 05 de outubro de 2017.

Ofício 051/17 – V.E.

Assunto: Requerimento

Hlma. Sr<sup>a</sup> Maria Aparecida S. Marques de Oliveira

Prezada senhora,

Diante do requerimento 1347/2017, de 26/09/17, respondemos:

1) O município de Tatuí não tem estoque de soros desde 2016, conforme critérios estabelecidos através de normativas do Ministério de Saúde, nas quais são descritos os motivos do desabastecimento no âmbito nacional.

O Ministério distribui os soros de forma estratégica afim de evitar o total desabastecimento, remanejando de forma oportuna para atender as situações emergenciais.

2) A recomendação ao município é procurar atendimento médico imediato em Pronto Socorro, onde o caso será avaliado e o médico ou enfermeiro irá comunicar a Vigilância Epidemiológica, através de notificação individual em impresso específico para esse fim.

Sendo necessário, o paciente será conduzido aos centros de referência (Conjunto Hospitalar de Sorocaba ou Hospital Regional de Itapetininga), para receber o soro indicado.

3) A Vigilância Epidemiológica sempre fez o controle de estoque de soros no Município. Na atual situação, não há estoque, conforme descrito na questão nº 1.

OBS: A Vigilância Epidemiológica municipal segue as orientações do Grupo de Vigilância Epidemiológica-31- Sorocaba, a qual é responsável pela distribuição de soros aos municípios de sua abrangência, seguindo orientações do Ministério da Saúde.



Enf. Elis Lucia Diniz de Souza  
Vigilância Epidemiológica